

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	2
SECRETARIA DA SAÚDE	4
AMTT	5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 068, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de nº 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 34º, VII, da Lei Municipal n. 1323/93, em que a vacância de cargo efetivo dar-se-á por falecimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor em virtude de falecimento da servidora VANILDE FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 15472495, conforme certidão de óbito nº 126995 01 55 2016 4 00072 219 0030493 12.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº003/2013

PORTARIA N. 069, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 450 de 19 de Abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93 da Lei Mul. nº1323, de 20 de setembro de 1993;

CONSIDERANDO o Decreto nº376, de 15 de setembro de 2015;
CONSIDERANDO que o servidor ODILIO FERNANDES DIAS, CPF 075.468.073-87, laborou ininterruptamente por (01) um quinquênio, compreendido entre 15/03/2009 a 14/03/2014, fazendo assim, jus a (01) um período de Licença – Premio;

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se apto e/ou próximo a atender aos requisitos de aposentadoria;

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO o Processo nº 2474.0001790/2016 em que o servidor requer Licença-Prêmio;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ODILIO FERNANDES DIAS, CPF 075.468.073-87, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, UMA LICENÇA-PRÊMIO, a ser gozada no seguinte período, 01 de abril de 2016 a 30 de junho de 2016.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº003/2013

PORTARIA Nº 070, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de nº 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 34º da Lei Municipal n. 1323/93, em que a vacância de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor protocolado no dia 30 de Março de 2016, nº do processo 2474.088.330.000015/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a vacância a partir de 30 de Março de 2016 do cargo de Merendeira, ocupado pela servidora TATIANA DA SILVA CAMPOS, matrícula 14944600, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - A vacância de que se trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2013

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº: 1086/2014

ASSUNTO: Locação de Veículo

INTERESSADO: Vitor Car Locadora de Veículos Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: F.P: 04.122.2006.2.327 - E.D: 33.90.92.39

– FICHA: 15 FONTE: 10

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com locação de veículos, em favor da Empresa Vitor Car Locadora de Veículos Ltda, CNPJ Nº 09.163.582/0001-00, com sede na Rua Neblina, Nº 270, Centro, na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) referente à nota fiscal de serviços NF nº 88, emitida em 06/03/2014 pelo período de 05/02/2014 a 05/03/2014 e, R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) referente à nota fiscal de serviços NF nº 466, emitida em 23/01/2015 pelo período de 22/12/2014 a 22/01/2015, totalizando R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais). Autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Araguaína - TO, 29 de Março de 2016.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015

PROCESSO Nº 2474.000872/2015

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Ipê Engenharia e Construções LTDA.

OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual da Construção de Cobertura Pequena de Quadra Escolar na E. M Tereza Hilário Ribeiro.

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/03/2016

Araguaína – Estado do Tocantins, 17 de março de 2016.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ERRATA

CONSIDERANDO A PORTARIA 074/2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1027, do dia 24 de Fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o erro de digitação da portaria supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativo abaixo:
PROCESSO: 280007/2016

Onde se Lê:

PROCESSO: 27949/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS

Leia-se

PROCESSO: 28007/2016

OBJETO: MATERIAL GRÁFICO

Araguaína, 31 de Março de 2016.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SMCEL Nº 067/2015

ARAGUAÍNA–TO, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER, , no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº Portaria Nº 018/2013, de 02/01/2013 e Decreto nº 001/2013 de 02/01/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Rai Hebert Freire Moreira, matrícula 15470622, e Aline Santana Celestino, matrícula nº 15468690, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 23115/2015:

Nº do contrato	Contratada
121/2015	TM BRAGA - ME, CNPJ: Nº 10.506.226/0001-12

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

José da Guia Pereira da Silva
SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Joaquim Quinta Neto Barbosa
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Nil Dimas
PRESIDENTE DA FUNAMC

Gustavo Fidalgo e Vicente
PRESIDENTE DA AMIT

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

DEARLEY KÜHN
PROCURADOR GERAL

Objeto: GRUPO GERADOR

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 2015.

WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA/SMCEL Nº 090/2015
ARAGUAÍNA–TO, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº Portaria Nº 018/2013, de 02/01/2013 e Decreto nº 001/2013 de 02/01/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Rai Hebert Freire Moreira, matrícula 15470622, e Aline Santana Celestino, matrícula nº 15468690, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 23830/2015:

Nº do contrato	Contratada
146/2015	TM BRAGA - ME, CNPJ: Nº 10.506.226/0001-12

Objeto: GRUPO GERADOR

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que

determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Novembro do ano de 2015.

WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA/SMCEL Nº 095/2015
ARAGUAÍNA–TO, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº Portaria Nº 018/2013, de 02/01/2013 e Decreto nº 001/2013 de 02/01/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Rai Hebert Freire Moreira, matrícula 15470622, e Aline Santana Celestino, matrícula nº 15468690, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 23624/2015:

Nº do contrato	Contratada
140/2015	J.L. DA MOTA – ME, CNPJ: Nº 14.831.403/0001-97

Objeto: ILUMINAÇÃO E REFLETOR DE LED

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER,
em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Novembro
do ano de 2015.

WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Esporte, Cultura e Lazer

CRECHE NORMANDO SOUZA LINHARES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EDITAL Nº. 001/2016

Processo nº 10/2016

Objeto: Aquisição de Alimentos – (feijão, carnes, frango, óleo e outros.)

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Abertura: 07/04/2016 às 15:00

Local: Creche Normando Souza Linhares

Informações Endereço: Rua 15 de Agosto, nº 63 Bairro Santa Terezinha

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 30 de março de 2016

Acássia Maria de Almeida Silveira
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL DR CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2016

Processo nº:022/2016

Objeto: Aquisição de Alimentos

Tipo de licitação: Pregão Presencial 001/2016

Abertura: 07/04/2016 às 16h

Local: Escola Municipal Dr Cesar Belmino Barbosa Evangelista

Informações Endereço: Avenida Brasil S/Nº Setor Tereza Hilário Ribeiro

Fone (63) 3414-1508

Email dr.cesarbelmino@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 31 de março de 2016

Ana Raimunda Leocadio Cruz Paz
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS
ARAGUAÍNA- TO

EDITAL Nº 001/2015

ERRATA

NO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO DE Nº 001|2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE Nº765 DE 23 DE JANEIRO DE 2015, CONSIDERANDO O ERRO DE DIGITAÇÃO NO RESPECTIVO EDITAL E A NECESSIDADE DE RETIFICAR O EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

Edital nº 001/2015

Processo nº: 002/2015

Objeto – Aquisição de alimentos

Tipo de licitação: Pregão presencial

Abertura – 29/01/2015 horário as 14h00 horas

Local: Escola municipal Zeca Barros

Informações: endereço: rua cantinho do vovô nº 473 – vila Santiago – Araguaína- To

Araguaína-TO,Fone:(63)3421- 3884

E-mail: escolazecabarros10@hotmail.com

Amparo legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

Araguaína-To, 22 de Janeiro de 2015

Divino Eterno Barbosa Lagares
Pregoeiro

LEIA SE: ONDE SE LÊ:

Edital de Licitação

Processo nº: 002/2015

Objeto – Aquisição de alimentos

Tipo de licitação: Pregão presencial Nº 001/2015

Abertura – 29/01/2015 horário as 14h00 horas

Local: Escola municipal Zeca Barros

Informações: endereço: rua cantinho do vovô nº 473 – vila Santiago – Araguaína- To

Araguaína-TO,Fone:(63)3421- 3884

E-mail: escolazecabarros10@hotmail.com

Amparo legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

Araguaína-To, 22 de Janeiro de 2015

Divino Eterno Barbosa Lagares
Pregoeiro

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº 003/2016

Participes: Secretaria Municipal de Saúde e Faculdade de Ciências do Tocantins - FACIT

Objeto: Realização de estágio curricular dos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação em Odontologia, Enfermagem e Pós-Graduação, utilizando a rede de serviços de saúde do município, vinculado ao SUS.

Data da Assinatura: 21/03/2016

Vigência: 01 (um) ano a partir de sua assinatura

Assinam: Jean Luis Coutinho Santos, Secretário Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde e Angela Maria Silva, Diretora da FACIT Araguaína-TO, 21 de março de 2016.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2014

Processo nº 2474.0000831/2014 (Ref. Proc. 1326/2013)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais o período de 01 (um) ano, bem como, repactuar os preços decorrentes da prestação dos serviços de limpeza e conservação de instalações prediais, áreas internas, externas, áreas e serviços de copa nas dependências do Fundo Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Presencial

Valor mensal: R\$ 143.906,02 (cento e quarenta e três mil novecentos e seis reais e dois centavos)

Valor global: R\$ 1.726.872,24 (um milhão setecentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Data da Assinatura: 21/03/2016

Vigência: de 29/03/2016 a 28/03/2017

Dotação: F.P 10.122.2006.2.478 E.D: 33.90.39.16.00 FICHA: 22 FONTE: 040

Araguaína/TO, 21 de março de 2016.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

ERRATA

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 071/2015, de prestação de serviços de execução da obra para ampliação da UBS no Setor Ponte. Publicado no Diário Oficial do Município nº 1030 de 29 de fevereiro de 2015.

Considerando o erro material de digitação, do extrato supracitado e necessidade de retificar os dados no que se refere à data da assinatura do aditivo:

Onde se lê:

Data da assinatura: 26/02/2016

Leia-se:

Data da assinatura: 23/12/2015

Araguaína, 30 de março de 2016.

Publique-se

Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

AMTT

PORTARIA 003/AMTT, 28 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Portaria 056 de 05 de Fevereiro de 2015 e pelo Decreto 362 de 28 de Maio de 2015.

CONSIDERANDO que a licitação é um processo administrativo em que a Administração Pública, obediente aos princípios constitucionais que a norteiam e à legislação pertinente (Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993), selecionará a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que a inexigibilidade prevista neste artigo refere-se às aquisições de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

CONSIDERANDO que neste sentido, se somente um particular possui o objeto desejado pelo Poder Público, logicamente não se realizará licitação, pois não há o que licitar, delineia-se a inviabilidade de competição, visto que não há outros ofertantes;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa prestadora de fornecimento de vale transporte para do ano de 2016; mediante as determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR, fundamentada nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, para contratar empresa especializada em serviços de fornecimento vale transporte, em favor da empresa COOPERLOTA – Cooperativa dos Transportadores Autônomos de Passageiros do Município de Araguaína, no valor de R\$ 4.399,20 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos),

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE.

GUSTAVO FIDALGO E VICENTE
Presidente da AMTT
Portaria 056/2015

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA N.º: 020/2015

PROCESSO N.º 2474.0001570/2015

CONTRATANTE: – Prefeitura Municipal de Araguaína - TO.

CONTRATADA: Imagem gráfica e Editora Ltda-ME CNPJ N.º 07.336.663/0001-20

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico.

PRAZO: Entrega Imediata.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços.

VALOR R\$: 63.502,00 (Sessenta e três mil quinhentos e dois reais)

DATA DA ADESÃO: 31/03/2016.

SIGNATÁRIO: AMTT – Agência Municipal De Transporte e Trânsito.

Araguaína-TO., 31 de Março de 2016.

Publique-se

GUSTAVO FIDALGO E VICENTE
Presidente da AMTT
Portaria nº 056/2015

PROCESSO Nº: 27832/2016

INTERESSADO: Agência Municipal de Transportes e Trânsito.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e assentamento de placas, execução de sinalização viária e outros

DESPACHO Nº 22/2016– Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Parecer Jurídico constante de fl. retro, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório, para a contratação de empresa especializada em fornecimento e assentamento de placas, execução de sinalização viária e outros, HOMOLOGO o resultado do julgamento que chegou a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2016 –SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de consequência, ADJUDICO todos os itens com valor total de R\$ 2.975,180,00 (Dois milhões, novecentos setenta e cinco mil, cento e oitenta reais), em favor da empresa, NEO CONSULT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.694.523/0001-64.

Retorne-se este Processo à Superintendência de Licitações e Compras para registrar os preços.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, em Araguaína, aos 31 dias do mês de março de 2015.

Gustavo Fidalgo e Vicente
Presidente da AMTT
Portaria nº 131/2014